

**LEI N° 3.566, DE 25/09/2006.**

**RATIFICA O TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO N° 1910000598,  
CELEBRADO EM 29/03/2005,  
ENTRE O ESTADO DE MINAS  
GERAIS, POR MEIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE FAZENDA, E O MUNICÍPIO DE  
ITURAMA, PARA O  
ESTABELECIMENTO DE BASES  
DE COOPERAÇÃO  
ADMINISTRATIVO FISCAL.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no inciso IV, do artigo 69, combinado com inciso XIV, do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o I Termo Aditivo ao Convênio N ° 19 I 0000598, celebrado em 29/03/2005, entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, e o Município de Iturama, objetivando o estabelecimento de Bases de Cooperação Administrativo-Fiscal, passando sua vigência para 28/03/2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 25 de setembro de 2006.  
Prefeito Municipal